

mentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizar todas as despesas referentes à locação de bens móveis ou aquisição de serviços, bem como a empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 200 000;

g) Autorizar a realização de despesas com seguros de viagem, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

II — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados desde 6 de Julho de 2009.

11 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.
202326566

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 21499/2009

Considerando que a licenciada Maria João Campos Seabra Pinto, cessou, em 2 de Novembro de 2008, as funções de dirigente no cargo de chefe de divisão de Documentação e Formação na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Considerando que, à data do início de exercício de funções de dirigente detinha a categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior desde 18 de Outubro de 2004.

Considerando que perfez, os módulos de tempo necessários para acesso à categoria superior e de exercício de funções de dirigente.

Assim, por ter cessado o exercício de funções de dirigente e preenchido os requisitos de tempo e avaliação do desempenho ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do n.º 3 do artigo 7.º, do n.º 4 do artigo 15.º e do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 10/2004, de 28 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, e dos n.ºs 2 e 6 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino, a nomeação na categoria de assessora da carreira técnica superior, com efeitos reportadas a 2 de Novembro de 2008.

Mais, determino, nos termos dos artigos 95.º e 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a sua transição para a categoria de técnica superior da mesma carreira, ficando posicionada entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória a que corresponde o 31.º e o 35.º nível remuneratório, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

7 de Agosto de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.
202327668

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 16671/2009

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março, que SORGILA — Sociedade de Argilas, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, denominado Crasto-Norte, localizado na freguesia de Colmeias, no concelho e distrito de Leiria, ficando a corresponder-lhe uma área de 116,0022 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-47832	17054
2	-47486	16968
3	-47427	16723
4	-47226	16686
5	-47009	16698
6	-46704	16628
7	-46624	16662
8	-46496	16871
9	-46506	17211
10	-46042	17197
11	-45986	17466
12	-46256	17670
13	-46752	17567
14	-47022	17481
15	-47807	17467

Mais se informa que este projecto mereceu Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada em 7 de Julho de 2009, por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, incluindo o plano de lavra proposto, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 87, 5.º Andar, 1069-039 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
302256793

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 21500/2009

Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Dispositivos Limitadores de Velocidade N.º 101.99.09.6.019

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de Fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

Tacofrota — Comércio Tacógrafos, L.ª
Av. Egas Moniz — Zona Industrial Parque do Alto — Armazém
14 — Porto Alto
2135-232 Samora Correia

na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.124, da empresa Tacofrota — Comércio de Tacógrafos, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 151 de 2 de Julho de 1996, e rectificado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 97 de 19 de Maio de 2005.

5 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



302251219

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras
Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 21501/2009

Pelo despacho n.º 7671-C/2004 (2.ª série), de 22 de Março de 2004, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 16 de Abril de 2004, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A25/IP5 — Guarda/Vilar Formoso — trecho entre o PK 0+450 e o PK 1+400.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos das parcelas de terreno, constantes da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A., que, nos termos do disposto no n.º 1 dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas de Portugal, E. P. E., que, por sua vez e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, sucedeu ao Instituto das Estradas de Portugal, assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso

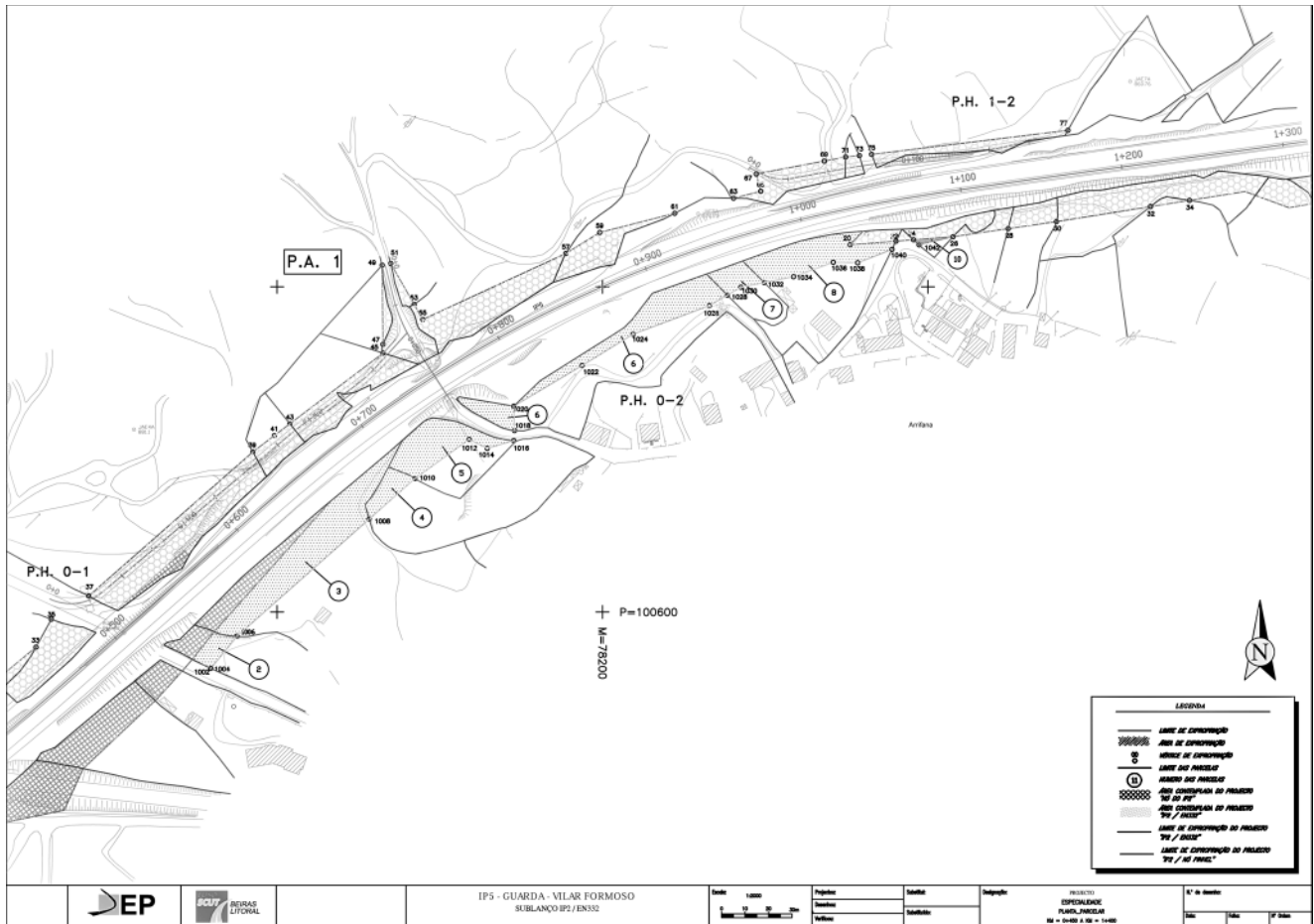
da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 26680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação da declaração de utilidade pública referida de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

18 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**SCUT Beiras Litoral e Alta — A25/IP5 — Guarda/Vilar Formoso — Sublanço IP2/EN 332
Trecho entre o PK 0+450 e o PK 1+400**

Mapa DUP

Número da parcela	Nome e morada dos expropriados	Concelho	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados)
			Número da matriz		Descrição predial	Confrontações do prédio	
			Rústica	Urbana			
2	Francisco da Fonseca Valente, Estrada Nacional 16, Casal S. Francisco, Arrifana, 6300-035 Bragal de Cima.	Guarda	605 Arrifana	—	N/D	Norte: Benefício Paroquial. Sul: Estrada. Nascente: António Filipe. Poente: Amandio Filipe.	292
3	Comissão Fabriqueira da Igreja da Arrifana, Arrifana, 6300-035 Bragal de Cima.	Guarda	947 Arrifana	—	N/D	Norte: Joaquim da Costa. Sul: Estrada. Nascente: Estrada. Poente: Caminho.	2.531
4	Joaquim Manuel da Costa, Rua da Bica, Arrifana, 6300-035 Bragal de Cima.	Guarda	945 Arrifana	—	N/D	Norte: Caminho. Sul: Junta de Freguesia. Nascente: Ricardina de Jesus. Poente: Junta de Freguesia.	386
5	Piedade dos Anjos Pires, Rua do Museu, 6300-035 Arrifana.	Guarda	946 Arrifana	—	N/D	Norte: Caminho. Sul: Joaquim da Costa. Nascente: Joaquim da Costa. Poente: Caminho.	1.195
6	Junta de Freguesia da Arrifana, 6300-035 Arrifana.	Guarda	1258 Arrifana	—	101	Norte: Caminho. Sul: Encarnação do Nascimento. Nascente: Caminho. Poente: Caminho.	1.797
7	Armindo Matos Lopes, Travessa das Vinhas, Arrifana, 6300-035 Bragal de Cima.	Guarda	2223 Arrifana	—	N/D	Norte: Junta de Freguesia. Sul: Rosalina Martins. Nascente: Benefício Paroquial. Poente: Caminho.	374
8	Manuel Pires Alpendre, Arrifana, 6300-035 Arrifana.	Guarda	2221 Arrifana	—	1346	Norte: Rosalina dos Santos. Sul: Caminho. Nascente: Caminho. Poente: Caminho.	1.381
10	José Pires Maio, Arrifana, 6300-035 Arrifana.	Guarda	1814 Arrifana	—	1063	Norte: Patrício Alpendre. Sul: Manuel Portugal. Nascente: António Elias. Poente: Junta de Freguesia.	41



202329888

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2687/2009

O Decreto-Lei n.º 304/2007, de 24 de Agosto, aprovou a orgânica do LNEC, no desenvolvimento do qual foi fixada pelos estatutos aprovados pela Portaria n.º 979/2007, de 27 de Agosto, a estrutura organizativa e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim, nos termos do disposto dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º daqueles estatutos, por deliberação do Conselho Directivo, de 2009-09-16, delibera-se designar, pelo período de três anos e com efeitos a 2009-11-13, o investigador do LNEC João Manuel Soromenho Fernandes Rocha para exercer funções de coordenação de ciência e tecnologia como chefe de núcleo.

O referido investigador mantém-se a coordenar o núcleo que já vem coordenando.

17 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

202322823

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Listagem n.º 284/2009

No cumprimento da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as entidades a quem foram concedidos subsídios no 1.º semestre de 2009:

	Montantes atribuídos (em euros)
Associação 29 de Abril	3 360,00
Associação "Spina Bífida e Hidrocefalia" de Portugal-ASBIHP	18 504,00

	Montantes atribuídos (em euros)
Associação Amigos dos Queimados-AAQ	7 600,00
Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual	8 840,00
Associação Cultural — Teatro Alternativo	4 970,00
Associação Cultural de Surdos da Amadora	3 840,00
Associação Cultural de Surdos de Águeda	10 600,00
Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve	16 167,99
Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares-ADEB	24 850,00
Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra-APOIAR	7 600,00
Associação de Apoio a Doentes Mentais Crónicos-PERSONA	4 600,00
Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga	9 700,00
Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal-ACAP	74 760,00
Associação de Doentes com Lúpus-ADLUPUS	38 299,80
Associação de Doentes Renais do Norte de Portugal-ADRNP	19 460,00
Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos-AMORAMA	3 220,00
Associação de Pais e Doentes com Hemoglobinopatias-APPDH	26 250,00
Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas-APECDA	16 000,00
Associação de Paralisia Cerebral de Évora	3 100,00
Associação de Paralisia Cerebral de Guimarães	3 500,00
Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa	18 400,00
Associação de Paralisia Cerebral de Odemira	6 900,00
Associação de Portadores de Trissomia 21-Faro-APATRIS	3 600,00
Associação de Reabilitação e Integração Ajuda-ARIA	7 780,00
Associação de Solidariedade Social de Lafões-ASSOL	19 250,00
Associação de Surdos da Alta Estremadura	4 447,00